

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de setembro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura

José Bonifácio Continho Nogueira, Secretário da Educação

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 6 de setembro de 1977

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

Marca — Ano — Modelo — Chassis — Pat. — Sec. origem — Coordenadoria

Volkswagen — 69 — Kombi — B9-178.540 — 2329 — Agricultura — Assist. Técn. Integral

Willys — 62 — Jeep — 25224-12265 — 49 — Agricultura — Pesq. Rec. Naturais

Chevrolet — 71 — Caminhão — C653BBR06980-T — 108 — Educação — Div. Especial Ensino

Chevrolet — 64 — Pick-up — G64A5988-M — C2-2218 — Saúde — Saúde Comunidade

Volkswagen — 67 — Kombi — B7-131.275 — C2-22.01 — Saúde — Saúde Comunidade

Volkswagen — 68 — Kombi — B8-158.278 — C2-2205 — Saúde — Saúde Comunidade

Volkswagen — 68 — Kombi — B8-158266 — C2-22-06 — Saúde — Saúde Comunidade

Volkswagen — 68 — Kombi — B9-174023 — C2-2207 — Saúde — Saúde Comunidade

Volkswagen — 69 — Kombi — B9-174041 — C2-2208 — Saúde — Saúde Comunidade

Volkswagen — 69 — Kombi — B9-173958 — C2-2210 — Saúde — Saúde Comunidade

Ford-Willys — 61 — Rural — 1B-81A324.157 — C4-22.14 — Saúde — Saúde Comunidade

Ford-Willys — 71 — Rural — 1B81A-324.186 — C2-22-15 — Saúde — Saúde Comunidade

Ford-Willys — 70 — Rural — OB81A300438 — C2-2219 — Saúde — Saúde Comunidade

Ford-Willys — 72 — Rural — 2A81A347970 — C2-2227 — Saúde — Saúde da Comunidade

Volkswagen — 67 — Kombi — B7-131.393 — C4-22.01 — Saúde — Saúde da Comunidade

Volkswagen — 69 — Kombi — B9-173.630 — C4-22.07 — Saúde — Saúde da Comunidade

Ford-Willys — 72 — Jeep — C52AA346246 — C2-2402 — Saúde — Saúde da Comunidade

Ford-Willys — 71 — Jeep — C52AA346496 — C2-24.04 — Saúde — Saúde da Comunidade

Willys — 68 — Jeep — 8522400123 — G-24-06 — Saúde — Saúde da Comunidade

Willys — 68 — Jeep — 8-522400115 — G-24-07 — Saúde — Saúde da Comunidade

Willys — 68 — Jeep — 8-522400236 — G-24-10 — Saúde — Saúde da Comunidade

Willys — 69 — Jeep — 8-5224010550 — G-24-16 — Saúde — Saúde da Comunidade

Volkswagen — 61 — Sedan — 26.645 — DET-0006 — SSP-1575 — Segurança — Depto. Estad. Trânsito

Willys — 62 — Jeep — 25224-07359 — 1841 — Segurança — Deleg. Geral Polícia

Willys — 62 — Jeep — 25224-07330 — 1845 — Segurança — Deleg. Geral Polícia

Ford — 66 — Perua Mista — LA81EE.11.561 — 3072 — Segurança — Deleg. Geral Polícia

Chevrolet — 69 — Veraneio — C146JBR05487B — 4118 — Segurança — Deleg. Geral Polícia

Chevrolet — 69 — Perua — C148JBR-29.180B — 4400 — Segurança — Deleg. Geral Polícia

Chevrolet — 69 — Perua Mista — C148KBR-00.156B — 4476 — Segurança — Deleg. Geral Polícia

Chevrolet — 70 — Perua — C147KBR-10.155B — 4707 — Segurança — Deleg. Geral Polícia

Chevrolet — 70 — Perua — C147KBR-10.299B — 4713 — Segurança — Deleg. Geral Polícia

Willys — 72 — Rural — LA2BMY-08.623 — 5272 — Segurança — Deleg. Geral Polícia

Chevrolet — 66 — Ambulância — C143ZBR07830P — 1518 — Segurança — Polícia Militar

Volkswagen — 68 — Sedan — B8547450 — 716 — Segurança — Polícia Militar

Volkswagen — 67 — Sedan — B7-429129 — 1486 — Segurança — Polícia Militar

Chevrolet — 70 — Perua — C146KBR09193B — 718 — Segurança — Polícia Militar

Chevrolet — 70 — Carro-presos — C153KBR10232B — 143 — Segurança — Polícia Militar

Dodge-Dart — 71 — Sedan — CO-29094 — 45526 — Administração — IAMSPE

Ford — 70 — Sedan-Corcel — OB23D-102.353 — 042 — Agricultura — Adm. Sup. Sec. Sede

Ford — 70 — Sedan-Corcel — OB23D-102.354 — 044 — Agricultura — Adm. Sup. Sec. Sede

Ford — 72 — Sedan-Corcel — LB4AMY-16384 — 076 — Agricultura — Adm. Sup. Sec. Sede

Dodge-Dart — 73 — Sedan — CO-56.469 — 479 — Agricultura — Pesq. Agropecuária

Ford — 71 — Sedan-Corcel — 1B23D140993 — 050 — Educação — Depto. Assist. ao Escolar

Dodge-Dart — 75 — Sedan — CO-78.553 — 1900 — Justiça — Dep. Inst. Penais do Estado

Dodge-Dart — 72 — Sedan — CO-35.780 — 1414 — Justiça — Proc. Geral Estado

DECRETO N.º 10.290, DE 6 DE SETEMBRO DE 1977

Autoriza a doação de veículos usados às Prefeituras Municipais que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

I — pertencentes à Secretaria dos Transportes:
a) Departamento de Estradas de Rodagem:
1 — Prefeitura Municipal de Chavantes — GE-3042-77 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1964, chassis — B4-157.012 — PI — 1945-A;
2 — Prefeitura Municipal de Orlandia — GE-1901-77 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1965, chassis — B5-201500 — PI — 2032-A;

II — pertencente à Secretaria da Educação:
a) Coordenadoria de Ensino do Interior:
1 — Prefeitura Municipal de São Francisco — GE-1077-76 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971, chassis — BH-242.647 — PI — 1099;

III — pertencente à Secretaria da Saúde:
a) Coordenadoria de Saúde da Comunidade:
1 — Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo — GE-1467-77 — Cavalo Mecânico — marca Ford — ano de fabricação 1961 — chassis — F64AA15B-11158 — PI — M-2420 e Carreta Fourgon — marca Massari — ano de fabricação 1961.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — O Departamento de Estradas de Rodagem procederá a baixa patrimonial dos veículos a que alude o inciso I, anexo «a» do artigo 1.º.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de setembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Thomaz Pompeu Borges Magalhães — Secretário dos Transportes

José Bonifácio Continho Nogueira — Secretário da Educação

Walter Sidney Pereira Leser — Secretário da Saúde

Péricles Eugênio da Silva Ramos — Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 6 de setembro de 1977.

Maria Angélica Galiazzi — Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.104, DE 9 DE AGOSTO DE 1977

Classifica funções na Secretaria da Saúde, Economia e Planejamento e da Justiça, para efeito de atribuição de «pro-labore»

Retificação do D.O. de 10-8-77

Artigo 1.º —
II — Secretaria de Economia e Planejamento,
Onde se lê: com o Decreto n.º 52.769, de 25 de junho de 1971;
Leia-se: com o Decreto n.º 52.760, de 25 de junho de 1971;

DECRETO N.º 10.126, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 1.204, de 10 de dezembro de 1976

Retificação do D.O. de 17-8-77

Artigo 3.º —
em Anexo I —
Programação Orçamentária da Despesa do Estado
Órgãos — 4.º Quota
Categorias Econômicas
U.O.-04 — Estrada de Ferro Campos do Jordão
3.0.0.0-Despesas Correntes
Onde se lê: Suplementa — 1.623.000
Leia-se: Suplementa — 623.000

DECRETO N.º 10.275, DE 1.º DE SETEMBRO DE 1977

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica

Retificação

No artigo 1.º —
II — Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato — GE-3013/77:
b) pertencentes à Secretaria dos Transportes...
Onde se lê:
1 — 1 fichário de aço modelo 18 gavetas...
Leia-se:
1 — 1 fichário de aço modelo 8 gavetas...

DECRETO N.º 10.276, DE 5 DE SETEMBRO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 1.204, de 10 de dezembro de 1976

Retificação

Artigo 1.º —
Parágrafo único —
Em Demonstrativo da Estrutura Funcional-Programática, Classificada por Categorias Econômicas.

	Código — SP	especificação
Onde se lê:	483 2	Assistência ac menor
	0	
Leia-se:	483 0	Assistência ao Menor
	2	

DECRETO N.º 10.277, DE 5 DE SETEMBRO DE 1977

Retificação

Na ementa, leia-se como segue e não como constou:

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do Artigo 6.º, da Lei N.º 1.204, de 10 de dezembro de 1976.